



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1465 /2013 São Luís, 08 de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA 5232/2013,

RESOLVE

1- Instituir o Programa Memória Corporativa, que se propõe a organizar as atividades comemorativas referentes às datas de instalação deste Tribunal, bem como das Varas do Trabalho que o integram;

2- Constituir Comissão para a implantação do aludido programa com os seguintes membros:

Patrocinador do Projeto: Desembargador (a) Presidente;

Gestor do Projeto: Edvânia Kátia Sousa Silva, lotada no Centro de Memória e Cultura;

Unidades Parceiras: Secretaria de Administração; Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa; Centro de Memória e Cultura; Seção de Comunicação Social; Seção de Cerimonial; Coordenadoria de Serviços Gerais; Seção de Engenharia e Varas do Trabalho homenageadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO